DESPACHO

COVID 19 – Cancelamento de eventos municipais

Tendo em consideração o estado evolutivo da pandemia por Covid-19, que inscreve o Município de Albergaria-a-Velha entre os 21 municípios em estado de alerta por registarem pela primeira vez uma taxa de incidência superior aos limiares definidos, tendo sido auscultados os elementos que compõem a Comissão Restrita de Proteção Civil Municipal, determino o cancelamento dos eventos municipais de caráter cultural, desportivo ou outros que se realizem em equipamentos municipais, como medida de precaução e no interesse da saúde pública.

Excluem-se os eventos desportivos que resultem de calendários oficiais competitivos/federados, sem público.

Agradeço a compreensão e colaboração de todos, especialmente das Associações envolvidas no esforço conjunto de acautelar e mitigar a transmissibilidade da infeção.

Publicite-se, com caráter urgente e imediato, o presente despacho.

Albergaria-a-Velha, 2 de julho de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

António Augusto Amaral Loureiro e Santos